

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/06/2025 | Edição: 115 | Seção: 1 | Página: 56

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 168, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Antecipa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, no que concerne aos Ministérios das Comunicações; do Planejamento e Orçamento; e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e à Controladoria-Geral da União.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Antecipar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

ANEXO ANTECIPAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO(Anexo I do DECRETO Nº 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025, e alterações posteriores)

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Despesas Primárias Discricionárias					R\$ 1,00
	Emendas			Demais		
I - LIMITES ATÉ JULHO	RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
37000 Controladoria-Geral da União	0	0	0	24.578.965	0	24.578.965
41000 Ministério das Comunicações	0	0	0	129.778.000	0	129.778.000
47000 Ministério do Planejamento e Orçamento	0	0	0	111.374.033	0	111.374.033
55000 Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	0	500.000.000	97.151.465	597.151.465
<b>TOTAL ANTECIPADO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>765.730.998</b>	<b>97.151.465</b>	<b>862.882.463</b>



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.